



## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

Processo nº 03750.010305.000267/2023-18

Unidade Gestora: COCAQ

## 1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação para participação de 1(um) profissional da Funpresp-Exe na capacitação "38ª Conferência Hemisférica de Seguros - FIDES Rio 2023", ofertada pela FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG, inscrita no CNPJ 33.623.893/0001-80, a ser realizada no formato presencial no Rio de Janeiro - RJ do dia 24 a 26/09/2023.

## 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG, inscrita no CNPJ 33.623.893/0001-80.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 718/2023 (0121481), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG, inscrita no CNPJ 33.623.893/0001-80.

Brasília, \_\_\_\_ de setembro de 2023.

**ROBERTO MACHADO TRINDADE**

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 08/09/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 12/09/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0121443** e o código CRC **257FCE96**.